

PORTARIA Nº 083/2020/SAAF-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 061/2020/SAAF-SEFAZ, de 17/06/2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019;

Considerando a manifestação da SEPLAG, no processo nº 216266/2020;

Considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 109/2020 SEPLAG/TCE, de 04.08.2020 - DOC.TCE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 061/2020/SAAF-SEFAZ de 17 de junho de 2020, que designa servidores para atuarem como responsáveis pela remessa em meio eletrônico, via internet, das informações e dos documentos, organizados nos seguintes pacotes de declarações, conforme quadro abaixo:

Pacote de Declaração	Servidor Designado	Servidor Substituto
Contabilidade Pública	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha
Folha de Pagamento e Atos de admissão Pessoal	Maria Regina da Silva Taveira	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira
Contratos e Convênios	Josemar Cavalcanti de Souza	Marcelo Teixeira
Patrimônio e Administrativo	Gleudson Batista De Oliveira	Mario Jorge Nunes Coelho
Licitações	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira	Marcia dos Santos Amorosino
Concursos Públicos/Processos Seletivos	Maria Inês de Sousa de Moraes	Sirley Aparecida Gadotti

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)